



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 084, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Demite, a pedido, o empregado **HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de “vacância” apresentado pelo empregado, em 12 de março de 2014, protocolado no Confea sob o nº 1456/2014;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, por meio do Despacho nº 109, datado de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a pedido, o empregado **HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula 0748, ocupante do cargo ANALISTA, lotado na unidade organizacional Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP, no dia 12 de março de 2014, sem a dispensa de cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 12 de março de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2014.

pp. 
Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

